



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

[www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)

Segunda-feira, 23 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 1914

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Dispensas .....	5
Extrato .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itararé**

CNPJ 46.634.390/0001-52  
Rua XV de Novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)  
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

#### **Câmara Municipal de Itararé**

CNPJ 50.788.975/0001-02  
Rua São Pedro, 885  
Telefone: (15) 3532-4477  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 23 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 1914

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## PREFEITURA DE ITARARÉ

### DECRETO Nº 794, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração 002/2026 e 003/2026, firmado entre a Administração Municipal e as Paróquias Municipais.

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o **Termo de Colaboração 002/2026** que celebram o Município de Itararé e Paróquia Divino Espírito Santo, para subsidiar através da Secretaria Municipal de Cultura, cujo objetivo é o fortalecimento das atividades culturais do Município, com vistas a valorizar a tradição local, incentivar a economia local e promover a inclusão social através da cultura para custeio de despesas com shows, palco, tendas e som das festas locais abrangidas pela Paróquia.

Considerando o **Termo de Colaboração 003/2026** que celebram o Município de Itararé e Paróquia Nossa Senhora da Conceição, para subsidiar os eventos culturais legalmente previstos, através da Secretaria Municipal de Cultura, cujo objetivo é o fortalecimento das atividades culturais do Município, com vistas a valorizar a tradição local, incentivar a economia local e promover a inclusão social através da cultura para custeio de despesas com shows, palco, tendas e som das festas locais abrangidas pela Paróquia.

#### DECRETA:

**Art. 1º** — Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração 002/2026 e 003/2026, firmado entre a Administração Municipal e as paróquias Municipais, os senhores:

- Paulo de Tarso Oliveira — Contador;
- Geraldo Donizete da Silva — Escriturário;
- Murilo Pimentel de Azevedo — Fiscal de Posturas;

**Art. 2º** - A Comissão de Avaliação e Monitoramento ora nomeada terá por finalidade: **a)** acompanhar a execução do Termo de Colaboração; **b)** acompanhar se o Termo de Colaboração está sendo executado estritamente para a finalidade a quais se destinam; **c)** analisar se as prestações de contas dos valores serão disponibilizadas dentro do prazo estipulado, bem como a fidedignidade destas.



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000



Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/> ou escaneie o código QR





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 23 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 1914

Página 3 de 7



## PREFEITURA DE ITARARÉ

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 18 de março de 2026.

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**

Prefeito

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

**RONAN JOSÉ DA MATTA**

Secretário de Administração

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/1088D74E7C965A9E3E319F39F>



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 23 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 1914

Página 4 de 7

### Portarias



PREFEITURA DE  
**ITARARÉ**

Portaria n.º 242, de 03 de março de 2026.

**NOMEIA** o Sr. **LUIZ FERNANDO TASSINARI** para o cargo de Secretário Municipal C.C.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **LUIZ FERNANDO TASSINARI**, portador do R.G. n.º 13.481.944, para o cargo de Secretário Municipal C.C., junto a Secretaria de Saúde, fazendo jus aos subsídios previstos na Lei Municipal nº 4067, de 06 de agosto de 2020, a partir de 02 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, em 03 de março de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

LUIZ CARLOS FERNANDES

Secretário de Administração

F.P.V.



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 23 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 1914

Página 5 de 7

### Licitações e Contratos

#### Dispensas

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **LUIZ FERNANDO TASSINARI** - Secretário Municipal de Saúde, nos termos do art. 75, inc. VIII, c/c com o § 6º, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026**, P.A. 1.596/2026, para a aquisição emergencial de Oxcarbazepina 600 mg - comprimidos e Fralda Infantil Tamanho G, para atender mandado judicial - **GEMELI MEDICAL LTDA - R\$ 441,00 AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.501,20.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **FÁBIO ALEXANDRE NOGUEIRA** - Secretário Municipal de Cultura e Eventos, nos termos do art. 74, inc. II, c/c com o §1º, inc. I e I da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026**, P.A. 2.301/2026, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, instalação, operação e desmontagem de estruturas e equipamentos destinado à realização do carnaval 2026 do município de Itararé-SP. - **GARAGEM SOM LTDA - R\$ 23.999,00.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **LUIZ FERNANDO TASSINARI** - Secretário Municipal de Saúde, nos termos do art. 74, inc. VIII, c/c com o § 6º, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026**, para aquisição emergencial de Fórmula Láctea de infantil 1 a 3 anos (Nan Supreme 800 g) Lata e Extrato de Cannabis Sativa 79,14 mg/ml - Frasco 30 ml, para atender mandado judicial - **FARMACIA FARMA ITA LTDA - R\$ R\$ 7.650,00.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **LUCAS APARECIDO DE CASTILHO** - Secretário Municipal de Serviços Municipais, nos termos do art. 75, inc. inc. II, alínea "a" c/c com o §1º, inc. I e II, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2026**, para a aquisição de Pedras destinado à manutenção, recuperação e melhoria das estradas rurais do Município de Itararé-SP - **M. F. L. MINERAÇÃO FERRO LIGAS EIRELI - R\$ 59.999,94.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **GERCILENE ALCANTARA PINTO GALIANO** - Secretária Municipal de Educação, nos termos do art. 75, inc. II, alínea "a" c/c com o §1º, inc. I e II da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11/2026**, para a aquisição de cortinas em tecido blackout para a E.M. Nossa Senhora de Fátima e E.M. Josélia Rocha de Moraes Ferreira, para Secretaria Municipal de Educação - **TECON TECIDOS E CONFECOES LTDA - R\$ 18.106,00.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **LUIZ CELSO ALMEIDA** - Secretário Municipal de Defesa Social, nos termos do art. 75, inc. inc. II, alínea "a" c/c com o §1º, inc. I e II, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026**, P.A. 2.354/2026, para a aquisição de odores sintéticos, sendo 01 un. de odor para arma de fogo, 01 un. de odor de cocaína, 01 un. de odor de maconha e 01 un. de odor de ecstasy, destinados ao treinamento operacional dos cães do GOC da Guarda Civil Municipal de Itararé. - **CANIL HR LTDA - R\$ 17.000,00.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **JOSÉ RONAM DA MATTA** - Secretário Municipal de Administração, nos termos do art. 75, inc. II, alínea "a" c/c com o §1º, inc. I e II da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 16/2026**, para a contratação de empresa especializada para instalação de urdimento cênico para o Teatro Municipal Sylvio Machado - **WBK EQUIPAMENTOS CENOTECNICO LTDA - R\$ 30.500,00.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **PAULO ARMANDO ALMEIDA** - Secretário Municipal de Esportes e Lazer, nos termos do art. 75, inc. inc. II, alínea "a" c/c com o §1º, inc. I e II, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 17/2026**, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de cronometragem eletrônica para 270 atletas, entrega de premiação com 125 troféus e 270 medalhas no evento Desafio de Verão Rio da Vaca Trail Run, para Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - **LIGIA APARECIDA SENNE DE FREITAS 361754171711703 - R\$ 11.000,00.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **LUIZ FERNANDO TASSINARI** - Secretário Municipal de Saúde, nos termos do art. 75, inc. VIII, c/c com o § 6º, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2026**, P.A. 3.039/2026, para contratação De Clínica Especializada Em Internação Compulsório Para Tratamento De Saúde Mental, Transtorno Mentais E Dependência Química - **CENTRO DE REABILITAÇÃO ESTRELA DO PARAÍSO LTDA - R\$ 42.000,00.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **LUIZ FERNANDO TASSINARI** - Secretário Municipal de Saúde, nos termos do art. 75, inc. VIII, c/c com o § 6º, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026**, P.A. 3.612/2026 para aquisição emergencial do medicamento Rituximabe 10 mg/ml, para atender mandado judicial- **JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 15.360,00.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **LUIZ FERNANDO TASSINARI** - Secretário Municipal de Saúde, nos termos do art. 75, inc. VIII, c/c com o § 6º, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 23 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 1914

Página 6 de 7

**23/2026**, P.A. 3.738/2026 para aquisição emergencial de fórmulas de aminoácidos livres (neocate 400 g), para atender demanda judicial - **EVANDRO M. RAMOS & CIA LTDA - R\$ 11.278,20.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **JOSÉ RONAM DA MATTA** - Secretário Municipal de Administração, nos termos do art. 74, inc. XV, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 24/2026**, P.A. 3.741/2026, para contratação de Instituição Especializada para a prestação de serviços voltados à orientação, assessoria e consultoria à Administração Pública, visando o mapeamento das áreas de interesse e necessidades para desenvolvimento do turismo e da cultura local, vinculando-se aos demais setores da Administração, desenvolvendo projetos e ações que busquem transformar o potencial turístico e cultural do Município de Itararé, para Secretaria Municipal de Administração - **FUNDAÇÃO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA ADM. PÚBLICA - FEDAP - R\$ 210.000,00.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **GERCILENE ALCANTARA PINTO GALIANO** - Secretária Municipal de Educação, nos 74, inciso V da Lei 14.133/2021 **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026, P.A 104/2026**, P.A. 104/2026, para à locação de imóvel sito à Rua 24 de Outubro, nº 1103, - Centro, Itararé/SP, destinado à acomodação CAEEI (Centro de atendimento educacional especializado de Itararé), pelo período compreendido entre 17 de março à 01 de dezembro de 2026. - **J.R. IMÓVEIS DE ITARARÉ LTDA - R\$ 12.490,26.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **ÉRICA CRISTINA ZANIN DE DONNO** - Chefe de Gabinete, nos termos do art. 74, inc. I, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026**, P.A 718/2026, para a contratação de empresa especializada na solução tecnológica em modelo Software como Serviço (SaaS) para gestão de projetos, tarefas e demandas institucionais, incluindo licenciamento de uso da plataforma, implantação assistida, configuração inicial, treinamento e suporte técnico, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itararé/SP - **MAIS SIMPLES INFORMATICA S.A. - R\$ 28.680,00.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **EVANDRO LUIS FONSECA** - Secretário Municipal de Finanças, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2026**, P.A 1.688/2026, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública - **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - R\$**

**14.990,00.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **ÉRICA CRISTINA ZANIN DE DONNO** - Chefe de Gabinete, nos termos do art. 74, inc. III, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2026**, P.A 2.307/2026, para a aquisição de curso IEG-M: Melhore sua Nota, com carga horária de 16 (dezesseis) horas com abordagem teórica com observações práticas destinadas à orientação técnica especializada dos servidores municipais para a prestação de informações ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - **CONAM - CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA - R\$ 24.000,00.**

No uso das atribuições legais conferidas nós, **EVANDRO LUIS FONSECA** - Secretário Municipal de Finanças e **GUSTAVO STEFANUTO** - Secretário Municipal de Indústria e Comércio, nos termos do art. 74, inciso III, "f" da Lei 14.133/2021 **RATIFICAMOS a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2026**, P.A 2.317/2026, para a contratação de empresa especializada para fornecimento e execução de cursos de qualificação profissional nas áreas de corte e costura, incluindo planejamento pedagógico, disponibilização de instrutores qualificados e fornecimento de materiais didáticos, com o objetivo de promover qualificação profissional, fortalecimento de vínculos sociais e geração de renda no Município de Itararé - **DREAMX TECNOLOGIA E EDUCACAO LTDA - R\$ 50.840,00.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **LUIZ FERNANDO TASSINARI** - Secretário Municipal de Saúde, nos termos do art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2026**, P.A 2.355/2026, para a aquisição de transdutor transtorácico, placa CWD, software necessário para o devido funcionamento, destinados ao equipamento de ultrassonografia da marca VINNO - **SC MEDICAL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 36.700,00.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **RONAM JOSÉ DA MATTA** - Secretário Municipal de Administração, nos termos do art. 74, inc. III, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2026**, P.A 2.572/2026, para a contratação de empresa especializada nos serviços de capacitação e/ou de consultoria destinados a potenciais empresários, microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas ou produtores rurais indicados pelo contratante, para secretaria Municipal de Administração. - **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE/SP - R\$ 81.949,00.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **LILIAN APARECIDA MIGLIORINI** - Secretária Municipal de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 23 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 1914

Página 7 de 7

Assistência Social, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2026**, P.A 2.922/2026, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados referente à exposição dialogada de conteúdos com foco central no direito à proteção da população LGBTQIA+ e medidas necessárias para garantir à vivência desse direito - **VIRA E MEXE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS LTDA - R\$ R\$9.500,00.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **EVANDRO LUIS FONSECA** - Secretário Municipal de Indústria e Comércio nos termos do art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021 **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2025**, P.A 17.395/2025, para locação de imóvel sito à Rua Gasparino Ferreira, nº 2.509, - Centro, Itararé/SP, destinado à instalação, operação e desenvolvimento de uma indústria têxtil visando ampliar a capacidade produtiva do município, fomentar empregabilidade e fortalecer a cadeia econômica local, no período de 12 meses. - **GUÉIO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - R\$ 42.000,00.**

### Extrato

#### **EXTRATO**

##### **1 - CULTURA**

TERMO DE COOLABORAÇÃO Nº 002/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ (Cultura) E A MITRA DIOCESANA DE ITAPEVA - PAROQUIA DIVINO ESPÍRITO SANTO DE ITARARÉ - Diante do Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, plano de trabalho, parecer da Assessoria Jurídica e do "ACOLHO E DECIDO" do Sr. Secretário Municipal de Finanças, a transferência de recursos financeiros da Municipalidade no importe de R\$ 85.076,16 (oitenta e cinco mil, setenta e seis reais e dezesseis centavos), a serem repassados em parcelas separadas, de acordo com os eventos especificados.

TERMO DE COOLABORAÇÃO Nº 003/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ (Cultura) E A PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE ITARARÉ - Diante do Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, plano de trabalho, parecer da Assessoria Jurídica e do "ACOLHO E DECIDO" do Sr. Secretário Municipal de Finanças, a transferência de recursos financeiros da Municipalidade no importe de R\$ 203.735,46 (duzentos e três mil, setecentos e trinta e cinco mil e quarenta e seis centavos), a serem repassados em parcelas separadas, de acordo com os eventos especificados.